

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Dr. Siqueira de Campos, 172 - Liberdade SP - CEP 01509-020 - Via Teams.
Data:	07 de julho de 2026 às 10:31.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2025.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2025/0000724-5 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 10/04/2026 e atualizado em 06/05/2026.

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 2º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão da necessidade de adequações técnicas e operacionais voltadas a assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 288 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e do Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS Nº 3 de 16 de janeiro de 2025 - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025 – Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o “Curador Institucional” aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - STRs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.

Portaria SMS.G Nº 419 de 23 de julho de 2025 – Altera a Portaria SMS nº 03, de 15 de janeiro de 2025, que confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 699 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e indicadores de Qualidade.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027.2/2025 - Retificar a Nota Técnica Nº 027/2025 - SMS/CPCS/DAMA. Substituição do Anexo III - Parâmetros Para Pagamento E Avaliação De Desempenho Por Linha De Serviço.

Conforme disposto no Artigo 2º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização. Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R015/2015 através do Termo Aditivo 132/2025, os indicadores de monitoramento seguem apresentados nos DOC. SEI nº 155690718, 155690435, 155690494, 155690548, 155690612, 155690654, 157160780 e 157160899.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº134/2025 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Março a Agosto de 2025, conforme a Portaria SMS nº052/2025.

Termo Aditivo nº138/2025 - Inclusão de recursos, à título de custeio, para pagamento de dissídios data/base 2024 homologados de Junho/2024 a Fevereiro/2025 para diversas categorias.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	63	45	140,00%	53	45	117,78%	23	45	51,11%	139	135	102,96%	139	135	102,96%	135	135	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO	69	80	86,25%	91	80	113,75%	78	80	97,50%	238	240	99,17%	238	240	99,17%	238	240	99,17%
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	63	58	108,62%	69	58	118,97%	68	58	117,24%	200	174	114,94%	200	174	114,94%	174	174	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	151	120	125,83%	174	120	145,00%	147	120	122,50%	472	360	131,11%	472	360	131,11%	360	360	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	55	120	45,83%	56	120	46,67%	45	120	37,50%	156	360	43,33%	156	360	43,33%	156	360	43,33%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO GO	4	4	100,00%	1	4	25,00%	3	4	75,00%	8	12	66,67%	8	12	66,67%	8	12	66,67%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSQUIATRA	3	4	75,00%	1	4	25,00%	0	4	0,00%	4	12	33,33%	4	12	33,33%	4	12	33,33%
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	113	120	94,17%	120	120	100,00%	118	120	98,33%	351	360	97,50%	351	360	97,50%	351	360	97,50%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	135	120	112,50%	143	120	119,17%	115	120	95,83%	393	360	109,17%	393	360	109,17%	360	360	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	187	183	102,19%	143	183	78,14%	106	183	57,92%	436	549	79,42%	436	549	79,42%	436	549	79,42%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO	26	20	130,00%	24	20	120,00%	16	20	80,00%	66	60	110,00%	66	60	110,00%	60	60	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	375	348	107,76%	414	348	118,97%	447	348	128,45%	1236	1044	118,39%	1236	1044	118,39%	1044	1044	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	411	192	214,06%	380	192	197,92%	317	192	165,10%	1108	576	192,36%	1108	576	192,36%	576	576	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	91	180	50,56%	97	180	53,89%	130	180	72,22%	318	540	58,89%	318	540	58,89%	318	540	58,89%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO GO	119	120	99,17%	31	120	25,83%	91	120	75,83%	241	360	66,94%	241	360	66,94%	241	360	66,94%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO PSQUIATRA	172	110	156,36%	92	110	83,64%	100	110	90,91%	364	330	110,30%	364	330	110,30%	330	330	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	257	180	142,78%	273	180	151,67%	267	180	148,33%	797	540	147,59%	797	540	147,59%	540	540	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	325	180	180,56%	321	180	178,33%	254	180	141,11%	900	540	166,67%	900	540	166,67%	540	540	100,00%
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	31394	33400	93,99%	29719	33400	88,98%	29967	33400	89,72%	91080	100200	90,90%	91080	100200	90,90%	91080	100200	90,90%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	2062	1984	103,93%	1930	1984	97,28%	1871	1984	94,30%	5863	5952	98,50%	5863	5952	98,50%	5863	5952	98,50%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	12479	13352	93,46%	13235	13352	99,12%	10969	13352	82,15%	36683	40056	91,58%	36683	40056	91,58%	36683	40056	91,58%
Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSQUIATRA	42	110	38,18%	41	110	37,27%	22	110	20,00%	105	330	31,82%	105	330	31,82%	105	330	31,82%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	453	488	92,83%	439	488	89,96%	414	488	84,84%	1306	1464	89,21%	1306	1464	89,21%	1306	1464	89,21%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	5569	5265	105,77%	5601	5265	106,38%	5510	5265	104,65%	16680	15795	105,60%	16680	15795	105,60%	15795	15795	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CB	140	174	80,46%	191	174	109,77%	177	174	101,72%	508	522	97,32%	508	522	97,32%	508	522	97,32%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	774	1134	68,25%	1212	1134	106,88%	1189	1134	104,85%	3175	3402	93,33%	3175	3402	93,33%	3175	3402	93,33%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1469	1760	83,47%	1421	1760	80,74%	1143	1760	64,94%	4033	5280	76,38%	4033	5280	76,38%	4033	5280	76,38%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	515	466	110,52%	534	466	114,59%	566	466	121,46%	1615	1398	115,52%	1615	1398	115,52%	1398	1398	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CB	35	26	134,62%	33	26	126,92%	32	26	123,08%	100	78	128,21%	100	78	128,21%	78	78	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB I	113	171	66,08%	185	171	108,19%	195	171	114,04%	493	513	96,10%	493	513	96,10%	493	513	96,10%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	194	264	73,48%	223	264	84,47%	203	264	76,89%	620	792	78,28%	620	792	78,28%	620	792	78,28%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	8	8	100,00%	4	8	50,00%	3	8	37,50%	15	24	62,50%	15	24	62,50%	15	24	62,50%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	18	48	37,50%	28	48	58,33%	36	48	75,00%	82	144	56,94%	82	144	56,94%	82	144	56,94%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	43	72	59,72%	34	72	47,22%	29	72	40,28%	106	216	49,07%	106	216	49,07%	106	216	49,07%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	221	188	117,55%	270	188	143,62%	223	188	118,62%	714	564	126,60%	714	564	126,60%	564	564	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	403	280	143,93%	404	280	144,29%	346	280	123,57%	1153	840	137,26%	1153	840	137,26%	840	840	100,00%
TOTAL	58551	61374	95,40%	57987	61374	94,48%	55220	61374	89,97%	171758	184122	93,28%	171758	184122	93,28%	168615	184122	91,58%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	0,37	2,31	3,28	5,96
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF / 40H	0,2	1,7	2,7	4,6
FONOAUDIÓLOGO 40H	0,67	2	1,5	4,17
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0	0,7	0,7
DENTISTA MOD II/ 40H	0,53	1,32	1	2,85
MÉDICO PSQUIATRA (TELEMEDICINA) / 20H	0,56	0,52	0,62	1,7
ENFERMEIRO ESF / 40H	0,86	0	0	0,86
MÉDICO ESF 40H	0,36	0	0,32	0,68
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40H	0,53	1	1	2,53
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	0	2,39	0,67	3,06
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40H	0	0,23	0	0,23
TOTAL DO MÊS	4,08	11,47	11,79	
TOTAL	2º Trimestre			27,34

PMSP EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MEDICO ESF 36H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 93,28% e após a trava 100% atingiu 91,58% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Nos termos do 53º e 54º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos. Plano de Providências apresentado no Ofício nº177/2025 disponível no Processo SEI doc nº1479961683.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 127788495, 129354305 e 131232404.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q5	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
UBS MISTA																					
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	55	30	183,33%	50	30	166,67%	45	30	150,00%	150	90	166,67%			0	150	90	166,67%	90	90	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	50	22	227,27%	50	22	227,27%	44	22	200,00%	144	66	218,18%			0	144	66	218,18%	66	66	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	61	70	87,14%	90	70	128,57%	88	70	125,71%	239	210	113,81%			0	239	210	113,81%	210	210	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	67	80	83,75%	33	80	41,25%	74	80	92,50%	174	240	72,50%			0	174	240	72,50%	174	240	72,50%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSIQUIATRA	3	4	75,00%	2	4	50,00%	2	4	50,00%	7	12	58,33%			0	7	12	58,33%	7	12	58,33%
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	59	40	147,50%	14	40	35,00%	32	40	80,00%	105	120	87,50%			0	105	120	87,50%	105	120	87,50%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	94	80	117,50%	109	80	136,25%	47	80	58,75%	250	240	104,17%			0	250	240	104,17%	240	240	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	129	110	117,27%	185	110	168,18%	167	110	151,82%	481	330	145,76%			0	481	330	145,76%	330	330	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	106	60	176,67%	20	60	33,33%	52	60	86,67%	178	180	98,89%			0	178	180	98,89%	178	180	98,89%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	147	120	122,50%	162	120	135,00%	104	120	86,67%	413	360	114,72%			0	413	360	114,72%	360	360	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	170	122	139,34%	179	122	146,72%	155	122	127,05%	504	366	137,70%			0	504	366	137,70%	366	366	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	186	132	140,91%	265	132	200,76%	190	132	143,94%	641	396	161,87%			0	641	396	161,87%	396	396	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	240	120	200,00%	147	120	122,50%	211	120	175,83%	598	360	166,11%			0	598	360	166,11%	360	360	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO PSIQUIATRA	152	110	138,18%	131	110	119,09%	109	110	99,09%	392	330	118,79%			0	392	330	118,79%	330	330	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	7300	7800	93,59%	7160	7800	91,79%	7077	7800	90,73%	21537	23400	92,04%	4	200	800	21537	22600	95,30%	21537	22600	95,30%
N° VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM (ESF)	298	448	66,52%	403	448	89,96%	332	448	74,11%	1033	1344	76,86%	2,05	32	65,6	1033	1278,4	80,80%	1033	1278,4	80,80%
N° VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM (TRADICIONAL)	135	142	95,07%	156	142	109,86%	176	142	123,94%	467	426	109,62%			0	467	426	109,62%	426	426	100,00%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL (TRADICIONAL)	732	1056	69,32%	817	1056	77,37%	809	1056	76,61%	2358	3168	74,43%	1,28	264	337,92	2358	2830,08	83,32%	2358	2830,08	83,32%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO (TRADICIONAL)	141	288	48,96%	137	288	47,57%	191	288	66,32%	469	864	54,28%	2	144	288	469	576	81,42%	469	576	81,42%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	1109	1260	88,02%	1219	1260	96,75%	1106	1260	87,78%	3434	3780	90,85%	2	180	360	3434	3420	100,41%	3420	3420	100,00%
Nº CONSULTA GENERALISTA	404	416	97,12%	406	416	97,60%	309	416	74,28%	1119	1248	89,66%			0	1119	1248	89,66%	1119	1248	89,66%
Nº CONSULTA GINECOLOGIA	358	528	67,80%	255	528	48,30%	329	528	62,31%	942	1584	59,47%			0	942	1584	59,47%	942	1584	59,47%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	2932	2870	102,16%	2578	2870	89,83%	2559	2870	89,16%	8069	8610	93,72%			0	8069	8610	93,72%	8069	8610	93,72%
Nº CONSULTA PEDIATRA	237	528	44,89%	509	528	96,40%	515	528	97,54%	1261	1584	79,61%			0	1261	1584	79,61%	1261	1584	79,61%
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	159	160	99,38%	196	160	122,50%	152	160	95,00%	507	480	105,63%			0	507	480	105,63%	480	480	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	136	110	123,64%	109	110	99,09%	95	110	86,36%	340	330	103,03%			0	340	330	103,03%	330	330	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II (ESF)	177	220	80,45%	264	220	120,00%	298	220	135,45%	739	660	111,97%			0	739	660	111,97%	660	660	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO MOD I (TRADICIONAL)	358	348	102,87%	497	348	142,82%	399	348	114,66%	1254	1044	120,11%			0	1254	1044	120,11%	1044	1044	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO (ESF)	122	112	108,93%	127	112	113,39%	115	112	102,68%	364	336	108,33%	2	16	32	364	304	119,74%	304	304	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO (TRADICIONAL)	11	20	55,00%	10	20	50,00%	10	20	50,00%	31	60	51,67%	2	10	20	31	40	77,50%	31	40	77,50%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CD SEM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	49	52	94,23%	60	52	115,38%	51	52	98,08%	160	156	102,56%			0	160	156	102,56%	156	156	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II (ESF)	10	33	30,30%	39	33	118,18%	36	33	109,09%	85	99	85,86%			0	85	99	85,86%	85	99	85,86%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	6	16	37,50%	3	16	18,75%	7	16	43,75%	16	48	33,33%			0	16	48	33,33%	16	48	33,33%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	1	9	11,11%	2	9	22,22%	1	9	11,11%	4	27	14,81%			0	4	27	14,81%	4	27	14,81%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	17	63	26,98%	46	63	73,02%	25	63	39,68%	88	189	46,56%			0	88	189	46,56%	88	189	46,56%
PICS - ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	335	90	372,22%	292	90	324,44%	240	90	266,67%	867	270	321,11%			0	867	270	321,11%	270	270	100,00%
TOTAL	16546	17669	93,64%	16722	17669	94,64%	16152	17669	91,41%	49420	53007	93,23%	15,3	846	1904	49420	51103,48	96,71%	47314	51103	92,58%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
MEDICO CLINICO GERAL 20H		0,67	0,61	0
ENFERMEIRO II 40H		0	1	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H		2	1	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40H		1	0,35	0,7
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL/ 40H		0,2	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 40H		0	1,26	0
TOTAL DO MÊS		3,87	4,22	2,7
TOTAL			2º Trimestre	10,79

EQUIPE I PMSP	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho
TOTAL DO MÊS		0	0	0
TOTAL		2º Trimestre		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,23% e, após a trava 100% atingiu 89,35%, porém, após parametrização de déficits atingiu 92,58% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos. Plano de Providências apresentado no Ofício nº177/2025 disponível no Processo SEI doc nº1479961683.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 127788495, 129354305 e 131232404.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAAS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
UBS TRADICIONAL																		
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	59	30	196,67%	21	30	70,00%	38	30	126,67%	118	90	131,11%	118	90	131,11%	90	90	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	39	16	243,75%	38	16	237,50%	13	16	81,25%	90	48	187,50%	90	48	187,50%	48	48	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	68	30	226,67%	53	30	176,67%	11	30	36,67%	132	90	146,67%	132	90	146,67%	90	90	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	58	40	145,00%	67	40	167,50%	62	40	155,00%	187	120	155,83%	187	120	155,83%	120	120	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	68	40	170,00%	76	40	190,00%	65	40	162,50%	209	120	174,17%	209	120	174,17%	120	120	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSQUIATRA	3	4	75,00%	2	4	50,00%	2	4	50,00%	7	12	58,33%	7	12	58,33%	7	12	58,33%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	137	122	112,30%	25	122	20,49%	110	122	90,16%	272	366	74,32%	272	366	74,32%	272	366	74,32%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	125	96	130,21%	119	96	123,96%	69	96	71,88%	313	288	108,68%	313	288	108,68%	288	288	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	46	46	100,00%	60	46	130,43%	9	46	19,57%	115	138	83,33%	115	138	83,33%	115	138	83,33%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	55	60	91,67%	59	60	98,33%	61	60	101,67%	175	180	97,22%	175	180	97,22%	175	180	97,22%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	65	60	108,33%	67	60	111,67%	75	60	125,00%	207	180	115,00%	207	180	115,00%	180	180	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSQUIATRA	53	110	48,18%	25	110	22,73%	81	110	73,64%	159	330	48,18%	159	330	48,18%	159	330	48,18%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	333	322	103,42%	287	322	89,13%	314	322	97,52%	934	966	96,69%	934	966	96,69%	934	966	96,69%
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL - TRADICIONAL	1548	1584	97,73%	1495	1584	94,38%	1487	1584	93,88%	4530	4752	95,33%	4530	4752	95,33%	4530	4752	95,33%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	981	864	113,54%	1090	864	126,16%	829	864	95,95%	2900	2592	111,88%	2900	2592	111,88%	2592	2592	100,00%
Nº CONSULTA GENERALISTA	345	528	65,34%	456	528	86,36%	413	528	78,22%	1214	1584	76,64%	1214	1584	76,64%	1214	1584	76,64%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	367	528	69,51%	427	528	80,87%	351	528	66,48%	1145	1584	72,29%	1145	1584	72,29%	1145	1584	72,29%
Nº CONSULTA PEDIATRA	573	528	108,52%	539	528	102,08%	420	528	79,55%	1532	1584	96,72%	1532	1584	96,72%	1532	1584	96,72%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	62	60	103,33%	50	60	83,33%	70	60	116,67%	182	180	101,11%	182	180	101,11%	180	180	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO CD SEM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	142	174	81,61%	186	174	106,90%	205	174	117,82%	533	522	102,11%	533	522	102,11%	522	522	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR CD SEM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	10	26	38,46%	23	26	88,46%	29	26	111,54%	62	78	79,49%	62	78	79,49%	62	78	79,49%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CB	2	8	25,00%	4	8	50,00%	6	8	75,00%	12	24	50,00%	12	24	50,00%	12	24	50,00%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	18	14	128,57%	15	14	107,14%	4	14	28,57%	37	42	88,10%	37	42	88,10%	37	42	88,10%
PICS - ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	34	20	170,00%	19	20	95,00%	23	20	115,00%	76	60	126,67%	76	60	126,67%	60	60	100,00%
TOTAL	5191	5310	97,76%	5203	5310	97,98%	4747	5310	89,40%	15141	15930	95,05%	15141	15930	95,05%	14484	15930	90,92%

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PSQUIATRA 20H	0	0,45	0	0,45
MEDICO PEDIATRA 12H	0,41	0	0,03	0,44
ENFERMEIRO II 36H	0	0	0,7	0,7
MEDICO GINECOLOGISTA 20H	0,52	0	0,45	0,97
TLP (ADMINISTRATIVO)				
MÉDICO CLÍNICO GERAL 12H	0,18	0	0	0,18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 40H	1	0,35	0,7	2,05
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE 40H	0	0,39	0	0,39
TECNICO DE FARMÁCIA 36H	0	0	0,63	0,63
TOTAL DO MÊS	2,11	1,19	2,51	5,81
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,05% e após a trava 100% atingiu 90,92% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do 5º e 54º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos. Plano de Providências apresentado no Ofício nº177/2025 disponível no Processo SEI doc nº1479961683.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 127788495, 129354305 e 131232404.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	250	240	104,17%	247	240	102,92%	238	240	99,17%	735	720	102,08%	735	720	102,08%	720	720	100,00%
TOTAL	250	240	104,17%	247	240	102,92%	238	240	99,17%	735	720	102,08%	735	720	102,08%	720	720	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIATRA 20H	0	0,68	0,7	1,38
TLP ADMINISTRATIVO				
CUIDADOR DE IDOSO 40H	0	1,1	0,87	1,97
TOTAL DO MÊS	0	1,78	1,57	3,35
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 102,08% e após a trava 100% atingiu 100%da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																					
% PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD	18	20	90,00%	30	20	150,00%	18	20	90,00%	66	60	110,00%			0	66	60	110,00%	60	60	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	182	220	82,73%	210	220	95,45%	149	220	67,73%	541	660	81,97%	0,47	110	51,7	541	608,3	88,94%	541	608,3	88,94%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	165	160	103,13%	140	160	87,50%	98	160	61,25%	403	480	83,96%			0	403	480	83,96%	403	480	83,96%
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	168	220	76,36%	222	220	100,91%	190	220	86,36%	580	660	87,88%			0	580	660	87,88%	580	660	87,88%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. ENFERMAGEM EMAD	504	640	78,75%	486	640	75,94%	588	640	91,88%	1578	1920	82,19%	1,78	106,66	189,8548	1578	1730,1452	91,21%	1578	1730,1452	91,21%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	178	170	104,71%	192	170	112,94%	192	170	112,94%	562	510	110,20%			0	562	510	110,20%	510	510	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	82	160	51,25%	77	160	48,13%	72	160	45,00%	231	480	48,13%	3	80	240	231	240	96,25%	231	240	96,25%
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	114	110	103,64%	114	110	103,64%	83	110	75,45%	311	330	94,24%			0	311	330	94,24%	311	330	94,24%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	116	110	105,45%	117	110	106,36%	92	110	83,64%	325	330	98,48%			0	325	330	98,48%	325	330	98,48%
TOTAL	1527	1810	84,36%	1588	1810	87,73%	1482	1810	81,88%	4597	5430	84,66%	5,3	296,7	481,6	4597	4948,4452	92,90%	4539	4948	91,73%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL 30H	1	1	1	3
TECNICO DE ENFERMAGEM/ 40H	0,97	0,81	0	1,78
ENFERMEIRO 40H	0	0	0,47	0,47
TOTAL DO MÊS	1,97	1,81	1,47	
TOTAL	2º Trimestre			5,25

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 84,66%, porém, após a trava 100% atingiu 83,59% e, após a parametrização de déficits e ausências legais atingiu 91,73% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve deficit de equipe.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos.
Resumo do Plano de Providências apresentado Processo SEI doc nº157255808: Reposição das vagas, mantendo a continuidade e qualidade da assistência aos usuários por meio da organização interna da equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 127788495, 129354305 e 131232404.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TLP (ADMINISTRATIVO)				
TÉCNICO DE FARMACIA 36H	0	0	0,57	0,57
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0,81	0	0,81
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36H	0,23	0,06	1,9	2,19
TOTAL DO MÊS	0,23	0,87	2,47	3,57
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe no período.
Não houve déficit de plantão previsto no período.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2025

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	57	30	190,00%	59	30	196,67%	54	30	180,00%	170	90	188,89%	170	90	188,89%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	1	1	100,00%	2	1	200,00%	2	1	200,00%	5	3	166,67%	5	3	166,67%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	45	9	500,00%	26	9	288,89%	23	9	255,56%	94	27	348,15%	94	27	348,15%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	464	155	299,35%	436	155	281,29%	374	155	241,29%	1274	465	273,98%	1274	465	273,98%	465	465	100,00%
TOTAL	567	195	290,77%	523	195	268,21%	453	195	232,31%	1543	585	263,76%	1543	585	263,76%	585	585	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 263,76% e após a trava atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho acima da meta estabelecida por três meses consecutivos.

Resumo Plano de Providências disponível no Processo SEI doc nº147962319 > Atendimento domiciliar: Houve aumento da produtividade devido à intensificação dos Projetos Terapêuticos Singulares e à redução do espaço físico (obras), o que levou à ampliação das visitas domiciliares como estratégia de cuidado. Solução: fortalecer ações territoriais, busca ativa e uso de espaços alternativos para atividades coletivas./ Matriciamento com Atenção Básica: As reuniões mensais não estão sendo suficientes para atender às demandas de apoio técnico, sendo necessário maior suporte contínuo e corresponsabilização. Solução: reestruturar os encontros, garantindo maior participação das equipes e apoio às decisões clínicas. / Pacientes com cadastro ativo (CAPS – RAAS): Aumentou a demanda de crianças e adolescentes, especialmente no pós-pandemia, com maior incidência de ansiedade e outros transtornos, elevando a procura por atendimento. Solução: melhorar a articulação com a Atenção Básica e escolas, qualificar o fluxo de atendimento e ampliar as equipes para casos leves e moderados.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 127788495, 129354305 e 131232404.

DÉFICIT EQUIPE I	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SRT			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE 40H	0	0,61	0	0,61
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO NOITE / 36H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1	0,61	0	1,61
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																					
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	712	660	107,88%	634	660	96,06%	563	660	85,30%	1909	1980	96,41%			0	1909	1980	96,41%	1909	1980	96,41%
Nº CONSULTA CIRURGIÃO VASCULAR	479	528	90,72%	519	528	98,30%	437	528	82,77%	1435	1584	90,59%			0	1435	1584	90,59%	1435	1584	90,59%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	677	792	85,48%	721	792	91,04%	676	792	85,35%	2074	2376	87,29%			0	2074	2376	87,29%	2074	2376	87,29%
Nº CONSULTA NEFROLOGIA	166	132	125,76%	122	132	92,42%	128	132	96,97%	416	396	105,05%			0	416	396	105,05%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	320	528	60,61%	285	528	53,98%	274	528	51,89%	879	1584	55,49%	2,8	132	369,6	879	1214,4	72,38%	879	1214,4	72,38%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL	127	136	93,38%	133	136	97,79%	106	136	77,94%	366	408	89,71%			0	366	408	89,71%	366	408	89,71%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	401	660	60,76%	537	660	81,36%	629	660	95,30%	1567	1980	79,14%			0	1567	1980	79,14%	1567	1980	79,14%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	760	792	95,96%	804	792	101,52%	655	792	82,70%	2219	2376	93,39%			0	2219	2376	93,39%	2219	2376	93,39%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	394	528	74,62%	465	528	88,07%	555	528	105,11%	1414	1584	89,27%	1,35	132	178,2	1414	1405,8	100,58%	1406	1405,8	100,00%
Nº CONSULTA UROLOGIA	469	396	118,43%	360	396	90,91%	355	396	89,65%	1184	1188	99,66%			0	1184	1188	99,66%	1184	1188	99,66%
TOTAL	4505	5152	87,44%	4580	5152	88,90%	4378	5152	84,98%	13463	15456	87,11%	4,2	264	548	13463	14908,2	90,31%	13435	14908	90,12%

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO DERMATOLOGISTA (TELEMEDICINA) / 20H	0,99	0,8	0,94	2,73
MÉDICO NEUROLOGISTA / 12H	0,8	1	1	2,8
MÉDICO REUMATOLOGISTA / 12H	1	0,35	0	1,35
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 36H	0	0	0,67	0,67
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0,47	1,19	0	1,66
TECNICO DE FARMÁCIA 36H	0	0,39	0,03	0,42
ENFERMEIRO 36H	0	0	0,3	0,3
TOTAL DO MÊS	3,26	3,73	2,94	9,93
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 87,11%, antes e após a trava 100% atingiu 86,98% e, após a parametrização de déficits atingiu 90,12% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 118/2024 (pendente da ATA anterior) - Adequação do processo de entrada de energia na AMA Especialidades Jardim Guairacá através de saldo de investimento do contrato. OSS: Adequação não finalizada. Aguarda retorno ENEL. Processo SEI 6018.2024/0050727-0. A OSS: informa que ficou agendada a intervenção da Enel para o dia 22/12/2025. **STS informa:** que aguarda o Termo de Recebimento de obras para finalização do processo.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos. Plano de Providências apresentado no Ofício nº177/2025 disponível no Processo SEI doc nº14799961683.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 127788495, 129354305 e 131232404.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q5	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional PMSP	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Ausências	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																		
HD - HOSPITAL DIA																														
Nº CONSULTA ACUPUNTURISTA	44	56	78,57%	42	56	75,00%	53	56	94,64%	139	168	82,74%			0			0			0	139	168	82,74%	139	168	82,74%	139	168	82,74%
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	63	132	47,73%	139	132	105,30%	108	132	81,82%	310	396	78,28%	0,2	132	26,4			0			0	310	369,6	83,87%	310	369,6	83,87%	310	369,6	83,87%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	362	528	68,56%	312	528	59,09%	510	528	96,59%	1184	1584	74,75%	2	132	26,4			0	1,1	132	145,2	1184	1174,8	100,78%	1175	1174,8	100,00%	1175	1174,8	100,00%
Nº CONSULTA DERMATO	343	348	98,56%	325	348	93,39%	294	348	84,48%	962	1044	92,15%			0			0	1,28	96	122,88	962	921,12	104,44%	921	921,12	100,00%	921	921,12	100,00%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	130	132	98,48%	134	132	101,52%	132	132	100,00%	396	396	100,00%			0			0			0	396	396	100,00%	396	396	100,00%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA GASTRO	246	300	82,00%	262	300	87,33%	158	300	52,67%	666	900	74,00%			0			0	1,15 1,06	132 36	189,96	666	710,04	93,80%	666	710,04	93,80%	666	710,04	93,80%
Nº CONSULTA GASTRO INFANTIL	68	72	94,44%	50	72	69,44%	70	72	97,22%	188	216	87,04%			0			0			0	188	216	87,04%	188	216	87,04%	188	216	87,04%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	74	48	154,17%	70	48	145,83%	76	48	158,33%	220	144	152,78%			0			0			0	220	144	152,78%	144	144	100,00%	144	144	100,00%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PMHAR	68	126	53,97%	69	126	54,76%	0	126	0,00%	137	378	36,24%	1	126	126			0			0	137	252	54,37%	137	252	54,37%	137	252	54,37%
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	314	312	100,64%	282	312	90,38%	233	312	74,68%	829	936	88,57%			0			0,5 0,25	72 120		66	829	870	95,28%	829	870	95,28%	829	870	95,28%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	167	132	126,52%	134	132	101,52%	136	132	103,03%	437	396	110,35%			0			0			0	437	396	110,35%	396	396	100,00%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	169	132	128,03%	153	132	115,91%	119	132	90,15%	441	396	111,36%			0			0			0	441	396	111,36%	396	396	100,00%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	0	48	0,00%	0	48	0,00%	0	48	0,00%	0	144	0,00%	2,8	48	134,4			0			0	0	9,6	0,00%	0	9,6	0,00%	0	9,6	0,00%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	402	540	74,44%	445	540	82,41%	435	540	80,56%	1282	1620	79,14%			0			0,2 0,95	132 204	220,2	1282	1399,8	91,58%	1282	1399,8	91,58%	1282	1399,8	91,58%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	701	732	95,77%	581	732	79,37%	515	732	70,36%	1797	2196	81,83%			0			0	1 2,6	72 132	415,2	1797	1780,8	100,91%	1781	1780,8	100,00%	1781	1780,8	100,00%
Nº CONSULTA OTORRINO	450	528	85,23%	434	528	82,20%	428	528	81,06%	1312	1584	82,83%			0			0	2,45	132	323,4	1312	1260,6	104,08%	1281	1260,6	100,00%	1281	1260,6	100,00%
Nº CONSULTA PNEUMO	260	264	98,48%	241	264	91,29%	159	264	60,23%	660	792	83,33%			0			0	1,2	132	158,4	660	633,6	104,17%	634	633,6	100,00%	634	633,6	100,00%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	36	132	27,27%	124	132	93,94%	161	132	121,97%	321	396	81,06%			0			0	0,75	132	99	321	297	108,08%	297	297	100,00%	297	297	100,00%
Nº CONSULTA UROLOGISTA	138	504	27,38%	192	504	38,10%	249	504	49,40%	579	1512	38,29%			0			0	1,8	132	237,6	579	554,4	104,44%	554	554,4	100,00%	554	554,4	100,00%
TOTAL	4035	5066	79,65%	3989	5066	78,74%	3836	5066	75,72%	11860	15198	78,04%	6,0	438,0	550,8	3,0	240,0	720,0	8,6	756,0	1977,8	11860	11949,36	99,25%	11505	11949	96,28%	11505	11949	96,28%

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CARDIOLOGISTA 12H	1	1	0	2
MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO / 12H	0,8	0,35	0	1,15
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL 6H	0,8	1	1	2,8
MÉDICO ANGIOLOGISTA 12H	0,2	0	0	0,2
MÉDICO GINECOLOGISTA (PMAR) 12H	0	0	1	1
TLP (ADMINISTRATIVO)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36H	0	0,68	0,73	1,41
TECNICO DE ENFERMAGEM 36H	0,73	1	0	1,73
TOTAL DO MÊS	3,53	4,03	2,73	10,29
TOTAL	2º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	HD - HOSPITAL DIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CARDIOLOGISTA 12H	0,6	0,5	0	1,1
MÉDICO DERMATOLOGISTA 12H	0,4	0,75	0,13	1,28
MÉDICO ORTOPEDISTA 6H	0,5	0	0,5	1
MÉDICO ORTOPEDISTA 12H	0	1,1	1,5	2,6
MÉDICO OTORRINO 12H	0,75	0,95	0,75	2,45
MÉDICO UROLOGISTA 12H	1	0,8	0	1,8
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA 12H	0,4	0	0,75	1,15
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA 20H	0,56	0,5	0	1,06
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 12H	0	0,2	0	0,2
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 20H	0	0,2	0,75	0,95
MÉDICO HEMATOLOGISTA 6H	0	0	0,5	0,5
MÉDICO HEMATOLOGISTA 12H	0	0	0,25	0,25
CIRURGIÃO PROCTOLOGISTA 12H	0,75	0	0	0,75
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	0	0	1,2	1,2
TOTAL DO MÊS	4,96	5	6,33	16,29
TOTAL	2º Trimestre			

DEFICIT I PMSF	HD - HOSPITAL DIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO UROLOGISTA/ 20H	1	1	1	3
TOTAL DO MES	1	1	1	3
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 78,04% porém após a trava 100% atingiu 76,97% e após parametrização de déficits e ausências legais atingiu 96,28%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos.

Plano de Providências apresentado no Ofício nº177/2025 disponível no Processo SEI doc nº1479961683.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios PI, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 127788495, 129354305 e 131232404.

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Em atendimento ao Art. 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, registra-se a entrega do Relatório de Monitoramento da linha de serviço SADT, referente ao indicador de monitoramento M15, conforme disposto no Doc. SEI nº 157681007.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional Q5	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																					
AÇÃO DOS ACOMPANHANTES DA APD	412	432	95,37%	372	432	86,11%	291	432	67,36%	1075	1296	82,95%	2,96	54	159,84	1075	1136,16	94,62%	1075	1136,16	94,62%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	233	205	113,66%	207	205	100,98%	183	205	89,27%	623	615	101,30%			0	623	615	101,30%	615	615	100,00%
USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA APD	90	100	90,00%	96	100	96,00%	93	100	93,00%	279	300	93,00%			0	279	300	93,00%	279	300	93,00%
TOTAL	735	737	99,73%	675	737	91,59%	567	737	76,93%	1977	2211	89,42%	3,0	54	160	1977	2051,16	96,38%	1969	2051	95,99%

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA 40H	0,96	1	1	2,96
ENFERMEIRO SUPERVISOR 40H	0	0,81	1	1,81
TOTAL DO MÊS	0,96	1,81	2	
TOTAL	2º Trimestre			4,77

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 89,42% porém, após a trava 100% atingiu 89,05% e após parametrização de déficits atingiu 95,99% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 127788495, 129354305 e 131232404.

DÉFICIT EQUIPE I	CASA DE PARTO			
PROFISSIONAL	Abril	Maiο	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO DIA 36H	0,73	0,16	0	0,89
TOTAL DO MÊS	0,73	0,16	0	0,89
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2025

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																								
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	7	7	100,00%	8	7	114,29%	1	7	14,29%	16	21	76,19%			0			0	16	21	76,19%	16	21	76,19%
NºCONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	79	80	98,75%	79	80	98,75%	73	80	91,25%	231	240	96,25%			0			0	231	240	96,25%	231	240	96,25%
NºCONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	78	100	78,00%	75	100	75,00%	80	100	80,00%	233	300	77,67%			0			0	233	300	77,67%	233	300	77,67%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	126	116	108,62%	116	116	100,00%	119	116	102,59%	361	348	103,74%			0			0	361	348	103,74%	348	348	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	130	128	101,56%	120	128	93,75%	80	128	62,50%	330	384	85,94%			0	0,78	64	49,92	330	334,08	98,78%	330	334,08	98,78%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	20	10	200,00%	20	10	200,00%	24	10	240,00%	64	30	213,33%			0			0	64	30	213,33%	30	30	100,00%
TOTAL	440	441	99,77%	418	441	94,78%	377	441	85,49%	1235	1323	93,35%	0,0	0,0	0,0	0,78	64,0	49,9	1235	1273,08	97,01%	1188	1273	93,32%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIATRA 20H	0	0	0,78	0,78
TOTAL DO MÊS	0	0	0,78	0,78
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,35% e após a trava 100% atingiu 89,80% e, após a parametrização de ausências legais atingiu 93,32%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida por três meses consecutivos. Plano de Providências apresentado no Ofício nº177/2025 disponível no Processo SEI doc nº1479961683.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1, que detalham as ocorrências e apresentam as respectivas justificativas para o não atingimento de cada meta de produção por unidade, estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000724-5, docs. SEI nº 127788495, 129354305 e 131232404.

DÉFICIT EQUIPE I	COORD. TÉC. ADM.			
PROFISSIONAL	Abril	Maiο	Junho	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS

2º Trimestre

Ano: 2025

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção								
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção				
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
							% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS ESF	27,34		171758	184122	93,28%	91,58%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	10,79		49420	51103,48	96,71%	92,58%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	5,81		15141	15930	95,05%	90,92%	Não há indicação de desconto
	PAI	3,35		735	720	102,08%	100,00%	Não há indicação de desconto
	ATENÇÃO DOMICILIAR	5,25		4597	4948,4452	92,90%	91,73%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	3,57	0					
Atenção Especializada	CAPS	0		1543	585	263,76%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT/UA	1,61						
	HD	10,29		11860	11949,36	99,25%	96,28%	Não há indicação de desconto
	AE/ AMA E	9,93		13463	14908,2	90,31%	90,12%	Não há indicação de desconto
	APOIO DIAGNÓSTICO							
	REDE CUIDADOS PCD	4,77		1977	2051,16	96,38%	95,99%	Não há indicação de desconto
	CASA DE PARTO	0,89						
	URSI	0		1235	1273,08	97,01%	93,32%	Não há indicação de desconto
ADMINISTRATIVO OSS	CTA OSS	0						
	Institucional OSS							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		83,6	0	271729	287590,7252			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Assinaturas

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

PARTICIPANTES DA CTA

OS: Sonia Maria de Almeida Figueira

CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

CRS: Roberta Cavalcanti de Lima

STS: Cintia Heger

STS: Ana Paula Mota Catarino

CPCS: (Coordenador de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves

CPCS: Vanda Ferreira de Assis

INFORMAÇÕES GERAIS:

Participaram como convidados desta CTA:

OSS: Priscila Aparecida Carapina de Araújo

OSS: Aline Pianca Simão

STS: Daisy Rodrigues Godoy



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2025/0000724-5

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 160727250

São Paulo, 07 de julho de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2025 do CG R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS, realizada no dia 07/07/2026 conforme doc. ([160727128](#)) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III

Em 07/07/2026, às 12:20.



Vanda Ferreira de Assis
Assessor(a) III

Em 07/07/2026, às 15:26.



Ana Paula Mota Catarino
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 08/07/2026, às 07:20.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 08/07/2026, às 09:37.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA
usuário externo - Cidadão

Em 08/07/2026, às 11:44.



Roberta Cavalcanti de Lima
Assessor(a) Técnico(a)

Em 08/07/2026, às 11:50.



Cintia Heger
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 08/07/2026, às 13:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160727250** e o código CRC **99205533**.

